



Disponibilizado no D.E.: 15/07/2024  
Prazo do edital: 13/08/2024  
Prazo de citação/intimação: 03/09/2024

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul**

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulvre@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5022063-39.2023.8.21.0010/RS**

**AUTOR:** G & E GROUP FOR WORKING PARTICIPACOES, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**AUTOR:** CECE LOCACAO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA. - EPP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**AUTOR:** TREBOLL MÓVEIS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**AUTOR:** AGROPASTORIL MORRO GRANDE LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**RÉU:** OS MESMOS

**Local:** Caxias do Sul

**Data:** 11/07/2024

**EDITAL Nº 10063203926**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005.** JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE CAXIAS DO SUL/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 5022063-39.2023.8.21.0010/RS. AUTORA: G & E GROUP FOR WORKING PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA. (Em Recuperação Judicial), CNPJ: 17802820000108, CECE LOCAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA. - EPP (Em Recuperação Judicial), CNPJ: 88610019000109, TREBOLL MÓVEIS LTDA (Em Recuperação Judicial), CNPJ: 01776625000102 e AGROPASTORIL MORRO GRANDE LTDA. (Em Recuperação Judicial), CNPJ: 91287433000125

**OBJETO:** FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ACIMA MENCIONADA, CUJOS CRÉDITOS ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TAMBÉM AQUELES QUE, EMBORA NÃO ESTEJAM SUJEITOS, TENHAM ADERIDO AOS TERMOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE FOI CONVOCADA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, TENDO COMO ORDEM DO DIA A DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS E/OU EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE CREDORES – POSSIBILITADA A SUSPENSÃO DA SOLENIDADE NA FORMA DO ART. 56, PARÁGRAFO 9º, DA LEI Nº 11.101/2005 –, PARA O **DIA 11/09/2024, ÀS 15:00** (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF – FUSO UTC/GMT-3), EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE DE CREDORES RELACIONADA NO ART. 41 DA LEI Nº 11.101/2005; E, CASO ESSE QUÓRUM NÃO SEJA ATINGIDO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DESDE LOGO ESTÁ DESIGNADO O **DIA 02/10/2024, ÀS 15:00** (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF – FUSO UTC/GMT-3), OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES, DE ACORDO COM A REGRA DO ART. 37, PARÁGRAFO 2º, DA LEI Nº 11.101/2005. **LOCAL:** A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SERÁ REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL, POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DA AJUD ASSESSORIA E TECNOLOGIA PARA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA PLATAFORMA CLICKMEETING. **REGRAS:** OS CREDORES DEVERÃO ESTAR CIENTES DA

5022063-39.2023.8.21.0010

10063203926.V4



Disponibilizado no D.E.: 15/07/2024  
Prazo do edital: 13/08/2024  
Prazo de citação/intimação: 03/09/2024

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul**

IMPRESINDIBILIDADE DE CADASTRAMENTO PRÉVIO, EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTECEDENTES À DATA DESIGNADA, NO SITE [WWW.AJUD.COM.BR/ASSEMBLEIA-DE-CREDORES](http://WWW.AJUD.COM.BR/ASSEMBLEIA-DE-CREDORES), PARA GARANTIA DOS DIREITOS DE FALA E VOTO, OBSERVADO, AINDA, O PRAZO ESPECÍFICO PREVISTO NO ART. 37, PARÁGRAFO 6º, DA LEI Nº 11.101/2005 DESTINADO AOS SINDICATOS PARA O EXERCÍCIO DA PRERROGATIVA DE REPRESENTAÇÃO DE SEUS ASSOCIADOS. DEVIDAMENTE CADASTRADOS, APÓS A VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, OS CREDORES RECEBERÃO ATÉ ÀS 23:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF – FUSO UTC/GMT-3) DO DIA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DOIS E-MAILS PARA ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL, UM COM LINK E TOKEN PARA ACESSO E OUTRO COM LOGIN E SENHA PARA CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO, SENDO POSSÍVEL O INGRESSO APENAS COM A CHAVE DE ACESSO FORNECIDA. OS CREDORES E/OU RESPECTIVOS PROCURADORES DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO NÃO SOLUCIONADA NO PRAZO CONCEDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO NO CONCLAVE. NO DIA DA ASSEMBLEIA, O CREDENCIAMENTO TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 E SE ENCERRA, PONTUALMENTE, ÀS 15:00 (AMBOS CONSIDERANDO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF – FUSO UTC/GMT-3). AS CREDENCIAIS SÃO PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS, E NÃO DEVEM, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER COMPARTILHADAS COM TERCEIROS, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO NAS ESFERAS CABÍVEIS. A LISTA DE PRESENÇA É ENCERRADA NA ASSEMBLEIA DE INSTALAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 3º, DA LEI Nº 11.101/2005. TODO O ATO ASSEMBLEAR SERÁ GRAVADO, E O VÍDEO ESTARÁ DISPONÍVEL NO PORTAL ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM VALIDAR OS RESULTADOS APRESENTADOS. EM CASO DE INTERRUPTÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM DA LISTA DA PRESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO. OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DIRETAMENTE COM A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NA PÁGINA [WWW.RECUPERACAOJUDICIAL.ADV.BR](http://WWW.RECUPERACAOJUDICIAL.ADV.BR) OU PELO E-MAIL [CONTATO@RECUPERACAOJUDICIAL.ADV.BR](mailto:CONTATO@RECUPERACAOJUDICIAL.ADV.BR). DÚVIDAS SOBRE A PLATAFORMA DEVERÃO SER SANADAS PELA EQUIPE DA AJUD, ATRAVÉS DO WHATSAPP (51) 99207-1200, CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 000 1511 E/OU E-MAIL [CONTATO@AJUD.COM.BR](mailto:CONTATO@AJUD.COM.BR).

CAXIAS DO SUL/RS, 11 DE JULHO DE 2024. SERVIDORA: ANA PAULA DE LEMOS FRANÇA. JUIZ: DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA.

---

Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA DE LEMOS FRANÇA, Diretora de Secretaria, em 12/7/2024, às 13:46:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador 10063203926v4 e o código CRC 143da00f.

---